



Conselho Regional  
de Serviço Social / RJ  
www.cressrj.org.br

# II Congresso de Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro

11 a 13 de maio de 2016

II CONGRESSO DE ASSISTENTES SOCIAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



## PROVOCAÇÕES INICIAIS PARA UM DEBATE SOBRE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DIVERSIDADE SEXUAL

Natureza do trabalho: Reflexão Teórica

Eixo VII: Serviço Social, Relações De Exploração/Opressão De Gênero, Raça/Etnia,  
Geração E Sexualidades – Ênfase: Sexualidades

### **Francine de Souza Dias**

Assistente Social. Especialista em Gestão Pública, Gestão de Recursos Humanos, Acessibilidade Cultural e Políticas Públicas e Cultura de Direitos. Mestranda no Programa de Políticas Públicas e Formação Humana da UERJ. Bolsista FAPERJ – Programa Bolsa Nota 10. E-mail: [ffrancinedias@yahoo.com.br](mailto:ffrancinedias@yahoo.com.br) – Telefone: (21)99821-5821

### **Silvana Marinho**

Assistente Social. Especialista em Gênero e Sexualidade (IMS/CLAM/UERJ) e Políticas Públicas e Cultura de Direitos (NEPP DH/UFRJ). Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da UERJ. Bolsista FAPERJ – Programa Bolsa Nota 10. E-mail: [marinho.silvana@gmail.com](mailto:marinho.silvana@gmail.com) – Telefone: (21)98878-7394

## PROVOCAÇÕES INICIAIS PARA UM DEBATE SOBRE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DIVERSIDADE SEXUAL

### **Resumo**

Este trabalho tem por objetivo apresentar alguns elementos para a reflexão sobre a construção social das categorias gênero, sexualidade e identidade no contexto da diversidade humana. Acreditamos na necessidade de ampliar a discussão sobre sexualidades e refletir o plural neste universo, afirmando os direitos sexuais das pessoas com deficiência, o que inclui o debate sobre gênero e identidade.

**Palavras-chave:** Gênero; Diversidade Sexual; Pessoas com Deficiência; Direitos. Identidade

### **Abstract**

This work aims to present some elements for reflection on the social construction of categories gender, sexuality and identity in the context of human diversity. We believe in the need to expand the discussion of sexualities and reflect the plural in this universe, claiming sexual rights of people with disabilities, including the debate on gender and identity .

**Keywords:** Gender; Sexual diversity; Disabled people; Rights. Identity.

### **Introdução**

Este trabalho tem por objetivo apresentar alguns elementos para a reflexão sobre a construção social das categorias gênero, sexualidade e identidade no contexto da diversidade humana – que se expressa inclusive pelas deficiências – chamando a atenção para a urgência desse debate no Serviço Social, no interior do movimento de pessoas com deficiência e na sociedade em geral. Acreditamos na necessidade de ampliar a discussão sobre sexualidades neste universo a fim de afirmar os direitos sexuais da pessoa com deficiência, o que inclui o debate sobre gênero e identidade.

Este estudo teve início na realização de um trabalho apresentado como critério de avaliação da disciplina ‘Gênero e Diversidade Sexual’, do Curso de Especialização em Políticas Públicas e Cultura de Direitos do Núcleo de Estudos de Políticas Públicas e Direitos Humanos da UFRJ, onde o alunado foi convidado a elaborar um trabalho discutindo o tema que dá nome a disciplina. Seu desdobramento deu-se a partir de discussões entre as autoras dentro e fora dos muros universitários.

Portanto, este trabalho consolida algumas reflexões pautadas nas experiências vividas pelas autoras no campo dos direitos das pessoas com deficiência e dos direitos

sexuais, cujo aprofundamento tem se dado academicamente por meio de estudos e pesquisas no âmbito do Serviço Social e das políticas públicas.

O objetivo de tal reflexão consiste em dar visibilidade à necessidade de ampliação das discussões sobre gênero e diversidade sexual no campo dos direitos das pessoas com deficiência, espaço este onde a própria sexualidade ainda é encarada como um tabu, o que demonstra a urgência do reconhecimento dos seus direitos sexuais e todas as discussões que a partir daí tornam-se indispensáveis.

Cumpramos ressaltar que entendemos por direitos sexuais os direitos relativos à capacidade dos indivíduos de escolhas na esfera da sexualidade com liberdade e autonomia, tais como: “direito de ter acesso à informação e aos meios para o exercício saudável e seguro da reprodução e sexualidade; direito a ter controle sobre seu próprio corpo; direito de exercer sua sexualidade sem sofrer discriminações ou violência” (VENTURA, 2004, p. 20).

### **Breves apontamentos sobre gênero e diversidade sexual**

Iniciamos esta discussão com a afirmativa de que toda e qualquer análise sobre gênero e diversidade sexual não pode ser realizada sem considerar as determinações concretas da realidade, ou seja, de que o solo histórico e material das relações sociais é a sociedade capitalista, uma sociedade essencialmente desigual. Ademais, exige considerar o contexto sociocultural e histórico que se pretende estudar, sobretudo pelo fato de que os papéis sociais exercidos pelos diferentes sujeitos estão circunscritos no tempo, no espaço e nas relações sociais, mediados, sobretudo, pela cultura.

Tais papéis regem comportamentos, características de identificação e modos de existência que tem por objetivo definir os sujeitos de acordo com o lugar assumido – ou imposto - socialmente.

No que se refere à categoria gênero, ou seja, a construção social do masculino e do feminino, durante muitos anos ao longo da história, e ainda muito presente hoje, o determinante fundamental desse ordenamento de papéis se dava a partir do sexo (feminino ou masculino), negando qualquer outra forma de experiência que não fosse balizada a partir das características biológicas. Desse modo, os papéis de gênero, historicamente, foram consolidados necessariamente associados à anatomia da genitália do indivíduo, desconsiderando a constituição de si pelas relações de gênero como fruto do processo de socialização das pessoas.

Essa compreensão do sujeito a partir do sexo confere uma divisão de papéis que define as características do homem e da mulher, seu comportamento e atitudes em função do sexo.

Somente a partir dos referenciais metodológicos das ciências sociais, utilizados inicialmente pelo movimento feminista, pôde-se apontar para o termo gênero como elucidador das diferenças entre homens e mulheres, como algo que vai além de seu significado linguístico centrado na diferença biológica. Assim, a ideia de gênero anuncia e desconstrói a eficácia simbólica de que as diferenças entre homens e mulheres são fatos designados pela natureza. Em outras palavras, o termo dá amplitude simbólica de que tais diferenças entre os sujeitos apontam para desigualdades construídas culturalmente (MOTA, 2014, p.37).

A categoria gênero oportuniza uma discussão que objetiva não só refletir a compreensão diversa da sexualidade – justamente por isso utilizamos neste artigo o termo sexualidade no plural – mas a desconstrução de padrões opressores que, balizados numa concepção biológica e binária, insistem em definir modos de se relacionar, se vestir e se comportar a partir de atributos e atribuições femininas ou masculinas que ignoram as múltiplas possibilidades de viver, usar e enxergar o corpo.

O gênero como referência reflexiva foi apresentado pelo movimento feminista como questão política contra as desigualdades na divisão do trabalho, nos ganhos salariais, nas oportunidades profissionais e no sentido da manifestação do desejo sexual que venham negar e refutar o controle dos homens sobre os corpos das mulheres e suas subjetividades. A partir deste processo, a discussão sobre gênero entra definitivamente na agenda da elaboração das políticas públicas, principalmente para coibir a violência física e simbólica dos homens contra as mulheres e o que representa ser feminino para além dos corpos das mulheres, como os travestis, transexuais e, inclusive, outros homens (MOTA, 2014, p.38).

A concepção de gênero tem implicações na sexualidade e nos seus processos identitários. Maria Luiza Heilborn (2010) nos faz entender que os estudos de gênero e sexualidade evidenciam que os padrões de gênero nos impelem a pensar sob uma determinada moralidade de gênero, a qual incide também na sexualidade.

Segundo a autora supradita, não há como pensar em sexualidade sem considerar as concepções de gênero em diferentes contextos sociais, pois que, operam não somente nos comportamentos sociais, mas também nos comportamentos relativos à sexualidade. Nesse sentido, Heilborn infere que a sexualidade não é um domínio espontâneo e natural, ao contrário, se trata de um domínio social que implica em aprendizagens sucessivas de códigos sociais relativos ao que se faz e ao que se deve fazer no contexto da vida sexual. Ou seja, se refere a uma esfera de modelação sociocultural, assim como o gênero.

Importante compreendermos que a sexualidade é uma experiência que diz respeito à subjetividade e à intimidade do ser humano (que é um ser social) vivida no âmbito interpessoal e cultural simultaneamente; é uma dimensão da vida que, tal qual como o gênero, também é socialmente construída, produzida e fabricada.

## Identidades, diferenças e sociabilidades

Uma vez situada a concepção de gênero adotada neste trabalho, podemos seguir para a categoria identidade. Quando falamos em identidade estamos, inicialmente, nos referindo ao núcleo básico a partir do qual cada pessoa se reconhece e se relaciona com os outros. Partindo dessa premissa, podemos então tratar também dos processos identitários, ou seja, as questões ligadas ao próprio autorreferenciamento dos indivíduos (sua autoimagem e como se apresenta publicamente) e àquelas de base política, como as lutas sociais dos movimentos organizados.

Os movimentos de pessoas com deficiências também são espaços onde as referências identitárias surgem como elemento fundamental na organização política dos seus membros. Organização essa que se estabelece a partir das diferentes categorias de deficiências – visual, auditiva, física, intelectual e múltipla -, e também por diferentes lutas – luta por direitos, por acessibilidade, por vida independente.

Foi através da afirmação da deficiência como marca da diversidade humana, portanto, como característica dos sujeitos nessa condição – tais como o gênero e etnia, por exemplo -, que a luta desses grupos ganhou força a partir dos anos 80, cujo lema ainda hoje adotado é o “Nada sobre nós sem nós”, onde sua condição de sujeitos de direitos engajados nos processos e lutas que lhes dizem respeito, assume um lugar central. Com base no referencial teórico utilizado até aqui, podemos compreender o “nós” como símbolo dessa marca identitária.

Com os estudos sobre gênero e sobre sexualidade, podemos entender que o termo *identidade de gênero* permite abranger um leque identitário para além do binômio homem e mulher, contemplando identidades gays, lésbicas, travestis e transexuais.

As identidades sexuais e de gênero são identidades coletivas e formam o chamado público LGBT, que atualmente tem um movimento: o Movimento LGBT (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais) <sup>1</sup>. Essas identidades compõem também plataforma de lutas políticas. Isso implica dizer que devemos tratar a expressão das sexualidades e dos gêneros como questão social e política. Quando tratamos a sexualidade como questão social e política e não como uma dimensão exclusivamente privada, reconhecemos que há

---

<sup>1</sup>As manifestações do movimento LGBT brasileiro, antes chamado de movimento homossexual, deflagraram entre os anos 1970 e 1980. Na década de 1980, década de grande efervescência social e política com a redemocratização da sociedade brasileira, o Movimento LGBT logrou maior diálogo com outros movimentos, e, ao longo dos anos, com o próprio Estado, multiplicando-se os ativistas ligados às questões transversais à causa LGBT, como foi a luta contra a AIDS. Atualmente, o Movimento vem ganhando maior visibilidade, sobretudo com as Paradas do Orgulho LGBT, que expressam não somente a manifestação cultural do público, mas também funciona como forma de protesto e de afirmação de identidade reivindicando respeito ao livre exercício da sexualidade e do gênero.

discriminação e violência que atingem à população LGBT e que é necessária a implementação de políticas públicas de combate às desigualdades sofridas visando à materialização de direitos e à equidade social. Nesse caso, não se pode perder de vista os limites da cidadania na sociabilidade do capital<sup>2</sup>.

As imagens estereotipadas de feminilidade e masculinidade que atravessam social e simbolicamente os sujeitos ajudam a constituir, sob o padrão heteronormativo em que vivemos, práticas e comportamentos homofóbicos cotidianos dirigidos àquelas pessoas que transgridem a heteronormatividade. Daí a necessidade de promover discussões que possam contribuir com a desconstrução desses ordenamentos morais e normativos que desconsideram os direitos e as diversidades sexuais. Isso também demanda estratégias por parte desses sujeitos, o que corrobora para a necessidade de construir espaços de homosociabilidade.

O termo homosociabilidade dá ênfase a espaços que possibilitam a construção de redes para a prática da autoafirmação discursiva e da identidade gay. A homosociabilidade tem sua importância reconhecida por legitimar a diversidade de estilos da vida gay e as manifestações sexuais entre pares, e abrange bares, boates, saunas, praças definidas como territórios, além das redes midiáticas de comunicação que se constituem como ambientes público para a construção e manutenção desses estilos, possibilitando ao homossexual emancipar-se em busca de novos encontros sociossexuais (MOTA, 2014, p.66).

A homosociabilidade surge como uma importante estratégia para a autoafirmação de pessoas homossexuais em geral, mas nem sempre foi – ou é – um espaço no qual todas as pessoas de identidade não heterossexual acessam ou experienciam para a busca de trocas, vivências em pares ou mesmo relações afetivas.

Murilo Mota chama a atenção, em seu livro intitulado “Ao sair do armário, entrei na velhice... Homossexualidade masculina e o curso da vida”, para a ausência de homosociabilidade para – e entre – gays velhos. Nós propomos a reflexão sobre o acesso de pessoas com deficiência a esses espaços, sejam homens, mulheres, travestis, transexuais, gays, lésbicas, ou quaisquer outras identidades sexuais e de gênero.

Para o referido autor,

Mesmo que a ausência de espaços públicos para a sociabilidade não seja particularidade dos gays, os homossexuais velhos tornam-se pouco notados diante da representação dominante de uma cultura que supervaloriza a juventude, o corpo jovem e a eficácia sexual como um fim a si mesmo (MOTA, 2014, p.67).

Propomos, então, estendermos essa reflexão ao apelo para o corpo não só jovem, mas perfeito, o que imediatamente exclui a possibilidade de uma pessoa com deficiência ser vista como um corpo que não só deseja o encontro com outros corpos, mas que também

---

<sup>2</sup>Coutinho (1997, p. 145), ao articular os temas democracia e cidadania, defende a tese de que a ampliação da cidadania – esse processo progressivo e permanente de construção dos direitos democráticos– termina por se chocar com a lógica do capital, evidenciando a contradição entre cidadania e classe social.

pode ser desejado e obter relações afetivo-sexuais seja através da relação com pessoas do mesmo sexo e gênero ou não.

Esta negação das sexualidades da pessoa com deficiência se inscreve no imaginário social que coloca em xeque as capacidades desses sujeitos em alcançar condições de autonomia seja no trabalho, na vida doméstica ou na vida amorosa, motivo pelo qual ainda se luta contra o preconceito, contra a discriminação e pela defesa de direitos. Essas lutas nos convocam a pensar a produção social das diferenças.

Falar de diferenças nos obriga a falar também de identidades, justamente pelo fato das identidades serem marcadoras de diferenças. Em comum, podemos considerar que ambas são atravessadas por fatores e constructos simbólicos, culturais e sociais.

O social e o simbólico referem-se a dois processos diferentes, mas cada um deles é necessário para a construção e a manutenção das identidades. A marcação simbólica é o meio pelo qual damos sentido a práticas e a relações sociais, definindo, por exemplo, quem é excluído e quem é incluído. É por meio da diferenciação social que essas classificações da diferença são "vivas" nas relações sociais (SILVA, 2014, p.14).

No caso da deficiência, a diferença está, inicialmente, circunscrita na base do corpo. Ela se estabelece pela ausência de sentido ou de função por determinado órgão ou membro. No caso do cego, pela diferença da visão. No caso da pessoa com deficiência física, pela diferença nos membros, no movimento do corpo. No caso da surdez, pelas diferenças no ouvir. No caso das deficiências intelectuais, pelos modos diferentes de estruturar o pensamento e realizar as atividades pessoais e sociais.

As deficiências, de acordo com as categorias supracitadas, poderão expressar distintos níveis de limitação decorrentes dessa ausência de sentido, de movimento, de organização do pensamento. Essas limitações podem ser acentuadas de acordo com fatores externos, que são ambientais, sociais e culturais, que potencializam a dependência dos sujeitos pela ausência de espaços acessíveis, de atitudes empáticas, de alteridade.

Esses mesmos fatores externos também associam limitações de diversas ordens dentre as quais a sexualidade faz parte. Assim como direitos de cidadania e condições de participação social, a pessoa com deficiência também tem suas sexualidades negadas, desqualificadas ou ignoradas, o que também expressa uma forma de violação dos direitos humanos, posto que tratar de direitos sexuais é referir-se a um direito básico do indivíduo, uma dimensão indisponível da experiência humana.

O campo da diversidade sexual expressa a existência de múltiplas identidades, superando, assim, a concepção binária que nos divide entre homens e mulheres e que nos impele a responder aos padrões de gênero no terreno do exercício da(s) sexualidade(s). Forja, destarte, uma concepção diferente das determinações biológicas, uma concepção que nos convoca a falar de identidades sob a dimensão da orientação do desejo e dos

sentimentos e pertencimentos de gênero. Justamente por isso, falar de identidade é falar de diferença na linha perseguida por Silva (2014, p.50):

A diferença pode ser construída negativamente – por meio da exclusão ou da marginalização daquelas pessoas que são definidas como “outros” ou forasteiros. Por outro lado, ela pode ser celebrada como fonte da diversidade, heterogeneidade e hibridismo, sendo vista como enriquecedora.

Nesta esteira, vale sinalizar que na contemporaneidade, diferentemente da modernidade, os indivíduos não têm mais uma identidade fixa e não são mais vistos como sujeito unificado, conforme Hall (2004) sinaliza, uma vez que a diferença expressa as possibilidades plurais da(s) identidade(s). Contudo, é importante pontuarmos que neste artigo vamos considerar que a expressão das identidades plurais tem limites próprios da sociedade capitalista, já que a engrenagem das relações sociais na sociabilidade do capital se dá pela exploração, dominação e hierarquização.

Nesse contexto podemos considerar que as lutas dos movimentos de pessoas com deficiência e dos movimentos da comunidade LGBT (lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais) emergem pela negação, inscrita na teia social, das possibilidades de existências na diversidade desses sujeitos, o que em sua extensão é o mesmo que dizer negação de direitos. Esses movimentos sociais buscam a afirmação das identidades coletivas de suas respectivas bandeiras no escopo da dimensão da cidadania, contribuindo significativamente para o avanço de políticas públicas e ações afirmativas que visam minimizar os efeitos dessa história de privação, no entanto, ainda há um longo caminho a percorrer nesse sentido.

Diante do exposto, o problema central que se apresenta nesse trabalho é a condição da pessoa com deficiência, já marcada como o “outro” pela sua limitação, na intersecção com uma identidade sexual e de gênero fora dos padrões heteronormativos. Muitas são as interrogações que se fazem presentes neste sentido.

Quais violações e privações irão atravessar o cotidiano da pessoa com deficiência quando novos elementos da diferença que a constituem são assumidos e/ou tornam-se conhecidos? Será que esses sujeitos possuem condições, objetiva e subjetivamente, de sair do armário? Que posições de sujeito, que posições de identidade assumir? Quantas identidades já o constitui?

Os sistemas sociais e simbólicos produzem as estruturas classificatórias que dão um certo sentido e uma certa ordem à vida social e as distinções fundamentais – nós e eles, entre o fora e o dentro, entre o sagrado e o profano, entre o masculino e o feminino – que estão no centro dos sistemas de significação da cultura. Entretanto, esses sistemas classificatórios não podem explicar sozinhos, o grau de investimento pessoal que os indivíduos têm nas identidades que assumem (SILVA, 2014, p.68).

Não pretendemos dar conta dessas questões numa produção acadêmica, insistimos na necessidade de se pensar o lugar das identidades numa via de mão dupla, ou seja, tanto no que tange à nossa constituição de si mesmo(a) quanto na nossa formação social e cultural, assim como nos processos que envolvem a produção das diferenças e das identidades coletivas na organização da vida social.

## **Considerações Finais**

Será que um corpo já marcado ao longo da história pelas suas diferenças, pelas suas incapacidades socialmente produzidas, pode superar os tabus existentes entorno da sua sexualidade através do coletivo?

Embora os direitos sexuais e reprodutivos das pessoas com deficiência já estejam expressos em dispositivos legais, o que se percebe, seja no âmbito das políticas públicas, no cotidiano profissional e nos espaços de participação popular, é a omissão da discussão sobre sexualidade, assunto indispensável para que os sujeitos possam, de fato, construir no seu cotidiano possibilidades efetivas de exercerem seus direitos. Tal preocupação diz respeito às necessidades primárias de acesso à informação, o que é negado à grande parcela da população por um imaginário preconceituoso que considera sua sexualidade inexistente ou atípica.

Terá a pessoa com deficiência, seja ela cega, surda, com deficiência intelectual, amputada, usuária de cadeira de rodas, paralisada, ostomizada, o direito sobre o próprio corpo e a opção de diferenciá-lo para além da sua deficiência, mas, sobretudo no terreno das identidades sexuais e de gênero?

No que se refere à sociabilidade, especificamente no campo da deficiência, ainda discute-se a acessibilidade, tema tão primário quando pensamos o simples direito de ir e vir, que vem sendo negado a milhões de brasileiros(as) neste exato momento.

A homosociabilidade então, pensada como um espaço diverso sexual, ainda é um desafio não somente no campo das ideias, quando propomos o acesso da pessoa com deficiência a esses espaços, mas também no campo da acessibilidade arquitetônica e urbanística, um direito básico negado a esses cidadãos, impedindo sua circulação não somente nesses espaços, mas em todos os outros.

Isto posto, fica-nos os seguintes questionamentos: onde estão as pessoas com deficiência gays, lésbicas, transexuais, travestis? Como elas assumem uma identidade não heterossexual quando já estão marginalizadas pelo corpo imperfeito? Quais discursos levam a sociedade a não reconhecer a sexualidade e gênero como um fato na vida desses

sujeitos? Para aqueles(as) que saíram do armário, como tem sido o enfrentamento do duplo estigma da deficiência e da homossexualidade?

Na impossibilidade de esgotar tais reflexões neste trabalho, esperamos que estas breves provocações possam fornecer algum subsídio para pensar, talvez, a necessidade de ampliação da discussão sobre gênero, diversidade sexual, deficiências e identidade no seio do movimento das pessoas com deficiência, na sociedade de modo geral e no âmbito do Serviço Social.

Afinal, o que o Serviço Social tem a ver com isso? O compromisso do Serviço Social Brasileiro com a diversidade humana como valor emancipatório é pautado no Código de Ética Profissional de Assistentes Sociais (1993), que expressa o projeto ético-político da profissão. Portanto, a prática profissional de assistentes sociais deve estar norteadas à luz dos princípios éticos fundamentais da profissão, como o reconhecimento da liberdade como valor ético central; a defesa intransigente dos direitos humanos; a ampliação e consolidação da cidadania; o empenho na eliminação de todas as formas de preconceito; a opção por um projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária, sem dominação-exploração de classe, etnia e gênero; e o exercício do Serviço Social sem ser discriminado, nem discriminar, por questões de inserção de classe social, gênero, etnia, *religião, nacionalidade, orientação sexual e identidade de gênero, idade e condição física*.

Se as referências socioeconômicas, geracionais, culturais e educacionais, por exemplo, não podem ser desconsideradas, a condição de deficiência também não, já que diz respeito a uma outra categoria determinante para o debate e que também confere diferentes formas de marginalização. Afinal, num contexto sociodiverso, a deficiência constitui-se como uma marca de diferença entre os sujeitos.

Os dados do Censo 2010 apontaram que 23,9% da população brasileira possui algum tipo de deficiência. Acreditar que desse universo, todos são sujeitos heterossexuais é o mesmo que reproduzir a visão heteronormativa sobre as identidades. Daí a necessidade de pensar a diversidade sexual e de gênero também a partir da experiência da deficiência.

## Referências

BRASIL. **CENSO 2010: Pessoa com Deficiência**. Disponível em: <http://www.sdh.gov.br/assuntos/pessoa-com-deficiencia/dados-estatisticos-arquivo/pdf-censo-2010> Consultado em 04/07/2014.

\_\_\_\_\_. Secretaria Especial de Direitos Humanos. Anais da I Conferência Nacional de Gays, Lésbicas, Travestis e Transexuais GLBT. Direitos Humanos e Políticas Públicas: o caminho para garantir a cidadania GLBT. Brasília, 2008.

CFESS. Código de Ética do/a Assistente Social. 10ª edição, revista e atualizada. Brasília, 2012.

COUTINHO, C. N. Notas sobre Cidadania e Modernidade. *In: Praia Vermelha. Estudos de Política e Teoria Social*. Vo1. nº1, RJ, set/1997.

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. [Trad. Tomaz Tadeu da Silva e Guacira Lopes Louro]. 9ª ed. Rio de Janeiro: DP&A Editora, 2004.

HEILBORN, Maria Luiza. “De que gênero estamos falando?” **Sexualidade, Gênero e Sociedade** ano 1, nº 2 CEPESC/IMS/UERJ, 1994

\_\_\_\_\_. Construção de si, gênero e sexualidade. *In: HEILBORN, M. L. (org.). Sexualidade: o olhar das ciências sociais, IMS/UERJ*. Rio de Janeiro: Editora Zahar, 1999, p. 40-59.

\_\_\_\_\_. Sexualidade e Orientação Sexual. [Videoaula em DVD]. **Curso de Especialização em Gênero e Sexualidade (EGeS)** – CLAM/IMS/UERJ. Rio de Janeiro: CEPESC; Brasília, DF: Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2010.

MOTA, M. P. **Ao sair do armário, entrei na velhice... Homossexualidade masculina e o curso da vida**. Rio de Janeiro: Mobile, 2014.

SILVA, T. T (Org.) **Identidade e Diferença: a perspectiva dos estudos culturais**. Rio de Janeiro: Vozes, 2014.

\_\_\_\_\_. A produção social da identidade e da diferença. *In: SILVA, T. T (Org.) Identidade e Diferença: a perspectiva dos estudos culturais*. Rio de Janeiro: Vozes, 2014.

VENTURA, Miriam. **Direitos Reprodutivos no Brasil**. FNUAP, 2004.